



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 159/2021

Aprovar o Calendário anual de reuniões do Colegiado Interfederativo Estadual - CIE e dos Colegiados Interfederativos Regionais - CIR's, para o ano 2022.

Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Decreto Governamental/SE Nº 25.462 de 31 de julho de 2008 que regulamenta o CIE e dá providências correlatas;

Considerando a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos;

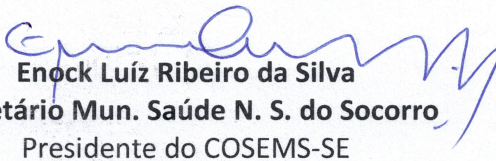
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual;

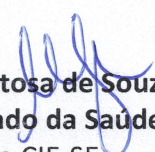
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE em 17 de dezembro de 2021.

DELIBERA

APROVAR o Calendário anual de reuniões do Colegiado Interfederativo Estadual- CIE e, dos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR's) de: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Gloria, Nossa Senhora do Socorro e Propriá de acordo com o anexo único.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2021.


Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO ÚNICO
DEL CIE 159/2021

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS INTERFEDERATIVOS REGIONAIS (CIR) E ESTADUAL (CIE) PARA 2022

MÊS	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL							COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL		
	PRO	AJU	SOC	GLO	EST	ITA	LAG	CIE	CIT	CIE
	1º TER	1ª QUA	1º QUI	2º TER	2ª QUA	2º QUI	3º SEG	Câmara Técnica		Plenário
JANEIRO	---	---	---	---	---	---	---	---	27	---
FEBREIRO*	01	02	04*	08*	09	10	21	21	24	24
MARÇO*	01	02	03	08*	09	10	21	21	31	25
ABRIL	05	06	07	12	13	14	18	25	28	29
MAIO	03	04	05	10	11	12	16	23	26	27
JUNHO*	07	01	02	14	08	09	20	25	30	15
JULHO	05	06	07	12	13	14	18	25	28	29
AGOSTO	02	02	04	09	09	11	15	22	25	26
SETEMBRO*	06	07*	01	13	14	08	19	26	29	30
OUTUBRO	04	05	06	11	12	13	17	24	27	28
NOVEMBRO	01	05	03	08	09	10	21	21	24	25
DEZEMBRO	---	---	---	---	---	---	---	12	16	16

(*) = Exceção do padrão pelos motivos: 1) Feriados / 2) Acolhimento novos gestores e Congresso de Secretários Nacional ou Norte Nordeste 3) Eleições gerais.

Carmita J. J. J.